

DECRETO Nº 296, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia **22 de Julho de 2019 – segunda feira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 01 de Julho de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 16/07/2019
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável